## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº 18/2012

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 288/2011.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2011 para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matelândia nos dias, 08, 09 e 12 de março de 2012, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumir a vaga ofertada no Edital nº 19/2011, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
THAYS CRISTINE BELLENZIER DE QUEIROZ	6,75	7⁰	

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
CICERO PAULO BACK	7,75	1º	

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

- a) Carteira Profissional e Previdência Social CTPS;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Titulo e Eleitor com o último comprovante de votação;
- e) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- f) Certificado de registro militar;
- g) Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
- h) Atestado de Regularidade Vacinal;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras
- k) Derdasação de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração
- I) Decriaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- m) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;

- n) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho:
- o) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- p) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;

III — Os candidatos deverão, ainda, se submeter á exames de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

Matelândia (PR), 07 de março de 2.012.

**ÉDSON ANTÔNIO PRIMON** *Prefeito Municipal* 

## NOTIFICA ÇÃO

Tendo em vista o não comparecimento da concursada **THAIS CRISTINE BELLENZIER DE QUEIROZ**, convocada para assumir vaga para o cargo provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do **Concurso Público № 01/2011 − Convocação nº 18/2011**, fica a vaga correspondente aberta para chamamento do próximo concursado da lista de classificação.

Matelândia PR, 16 de março de 2012.

**ÉDSON ANTÔNIO PRIMON** 

Prefeito Municipal